

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos, enfermagem e de profissionais de apoio a gestão, na forma de serviços médicos, consultas especializadas, serviços de enfermagem e profissionais técnicos para o desenvolvimento de atividades conforme necessidade da Secretaria Municipal de Limoeiro do Ajuru - PA, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, humana e tecnológica com execução continuada.

1.2. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMEIRO DO AJURU PARÁ não se obriga a contratar todos os Médicos, Enfermeiros e Profissionais ofertados nos lotes por especialidades, reservando-se o direito de contratar somente os Médicos e Profissionais solicitados conforme a quantidade adequada à demanda do órgão.

2 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Tendo em vista os princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços médicos, enfermagem e de profissionais de apoio a gestão, a presente contratação se justifica em razão da necessidade de oferecermos um serviço de saúde eficiente para a população, uma vez que, não dispomos em nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados.

3 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os Serviços a serem prestados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência, por profissionais descritos abaixo sendo eles sócios e/ou empregados da contratada com titulação registrada no respectivo conselho de classe. A empresa deverá apresentar os seguintes serviços:

LOTE I - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATÓRIO E ESPECIALIDADES.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL/ 12 MESES
1	Médico Diretor Clínico. Atuar na gestão dos médicos. Jornada de trabalho de 40 horas mensais	Profissional	1			
2	CLINICO GERAL. Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros ações comunitárias. Cumprir um jornada de trabalho de 40 Horas Semanais. Local de Trabalho: ESF Cuba	Profissional	1			

Rua Conceição s/nº , Cuba, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará

3	CLINICO GERAL. Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros ações comunitárias. Cumprir um jornada de trabalho de 40 Horas Semanais. Local de Trabalho: ESF Matinha	Profissional	1			
4	CLINICO GERAL. Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros ações comunitárias. Cumprir um jornada de trabalho de 40 Horas Semanais. Local de Trabalho: UBS FLUVIAL.	Profissional	1			
5	CLINICO GERAL. Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros ações comunitárias. Cumprir um jornada de trabalho de 40 Horas Semanais. Local de Trabalho: ESFR Prainha.	Profissional	1			
6	CLINICO GERAL. Fazer o Atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros ações comunitárias. Cumprir um jornada de trabalho de 40 Horas Semanais. Local de Trabalho: ESFR Japiim Grande.	Profissional	1			

Rua Conceição s/nº , Cuba, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará

	comunitarias. Cumprir um jornada de trabalho de 40 Horas Semanais. Local de Trabalho: ESF SB Rural					
8	CLINICO GERAL - MÉDICO PLANTONISTA. Fazer o Atendimento Hospitalar de urgência e emergência, consultas ambulatoriais e demais atividades correlatas ao pronto atendimento dividido em plantões de 24 horas	Plantões	31			
9	MÉDICO GINECOLOGISTA: 200 Consultas Especializadas, Avaliação, Realização e Análise de Exames (Colposcopia, Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares. JORNADA DE TRABALHO: conforme agendamento prévio.	Profissional	3			
10	Médico Pediatra. Descrição dos serviços: 120 Consultas Especializadas, Avaliação, Análise de Exames, Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Profissional	1			
11	Médico Psiquiatra. Descrição dos serviços: 40 consultas especializadas, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares.	Profissional	1			
12	Médico Cardiologista. Descrição dos Serviços: 60 consultas especializadas, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares. JORNADA DE TRABALHO:	Profissional	1			

Rua Conceição s/nº , Cuba, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará

13	MÉDICO OBSTETRA GINECOLOGISTA: 200 Consultas Especializadas, Avaliação, Realização e Análise de Exames (Coloscopia, Preventivo), Emissão de Laudos, encaminhamentos e atividades complementares. Conforme agendamento prévio.	Profissional	1			
14	Radiologista. 150 procedimentos, consultas especializadas, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares. JORNADA DE TRABALHO: Duas vezes ao mês, ou escala remota, Exceto Feriados	Profissional	3			
15	Médico Auditor, Regulador, Telemedicina. JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas semanais.	Profissional	1			
TOTAL DO LOTE:						

LOTE II - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL/ 12 MESES
1	ENFERMEIRO (A). Fazer o atendimento ao público, realizar assistências integrais como promoção, prevenção da saúde e atendimentos clínicos, tanto no posto de saúde da família quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários. JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00) Exceto Feriado.	Profissional	16			
TOTAL:						

LOTE III - SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL/ 12 MESES

Rua Conceição s/nº, Cuba, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará

1	BIOMÉDICO. desempenhar atividades coordenadas pela secretaria municipal de saúde LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Laboratório do Município. JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00) Exceto Feriado.	Profissional	4			
2	PSICOLOGO. Fazer atendimento ao público, realizar assistências a atendimentos indicados pela Secretaria, e atuar em demandas indicadas. JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00) Exceto Feriado.	Profissional	2			
3	ASSISTENTE SOCIAL. Fazer atendimento ao público, realizar assistências a atendimentos indicados pela Secretaria, e atuar em demandas indicadas. JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais de Segunda a Sexta Feira (08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00) Exceto Feriado.	Profissional	2			
4	FISIOTERAPEUTA. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Jornada de Trabalho de 30 Horas Semanais.	Profissional	2			
5	ODOTÓLOGO. 100 procedimentos, consultas especializadas, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares. JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais - Segunda a Sexta, Exceto Feriados	Profissional	10			

Rua Conceição s/nº, Cuba, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará

6	FARMACEUTICO. Fazer atendimento ao público, realizar assistências a atendimentos indicados pela Secretaria, e atuar em demandas indicadas. JORNADA DE TRABALHO: 30 Horas semanais.	Profissional	2			
7	Técnico de Laboratório. Executar tarefas coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação. Jornada de Trabalho de 30 horas semanais.	Profissional	2			
VALOR TOTAL:						

LOTE IV - SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL/ 12 MESES
1	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA ESPECÍFICAS. Abdômen, Abdômen Superior, Vias Urinárias, Mamas, Axilas, Transvaginal, Próstata, Tireóide Normal, Parede Abdominal, Pélvica, Obstétrica, e emissão de laudos	EXAMES	230			
VALOR TOTAL:						
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO						

3.2. Documentos Relativos à capacidade técnica:

3.2.1. Declaração pessoal dos profissionais indicados pela proponente, de que se encontram à disposição da mesma (indicando a razão social da empresa) para a execução dos serviços;

3.2.2. Cópia autenticada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carteira de Identidade, CPF, Diploma de Conclusão de Curso, comprovante de residência e, se houver, quitação com o conselho de classe, de cada um dos profissionais;

3.2.3. Memorial descritivo contendo: Especificação do quadro de pessoal; relação do Corpo Clínico para atendimento da área de atuação, com seu respectivo título ou certificado de especialidade na área; documento comprobatório do título de mestrado e/ou doutorado, quando houver, dos profissionais que compõem o corpo clínico;

3.2.4. Comprovação do vínculo do corpo clínico/técnico mediante apresentação da cópia autenticada da carteira profissional ou cópia autenticada do contrato de trabalho;

3.3. Os valores dos Serviços a serem prestados terão como base os preços praticados no mercado;

3.4. A licitante, por ocasião da participação na licitação, obriga-se a prestar os serviços de

acordo com a descrição deste Termo de Referência.

4 - DOS LOCAIS E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DA ATENÇÃO BÁSICA

4.1.1. Os serviços solicitados, objeto desse termo de referência oriundos da Atenção Básica, deverão esta estrita conformidade com as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.1.2. Os serviços solicitados, deverão ser prestados tanto nas Unidades Básica de Saúde, Centro de Saúde, Postos de Saúde, quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários conforme demanda do setor promotor.

4.1.3. A execução dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Limoeiro do Ajuru.

4.2. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO EM SAÚDE

4.2.1. Os serviços solicitados, objeto desse termo de referência oriundos dos atendimentos especializados em saúde, deverão esta estrita conformidade com as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.2.1.1. Os serviços solicitados, deverão ser prestados tanto nas Unidades Básica de Saúde, Centro de Saúde, Postos de Saúde, quanto em visitas domiciliares ou ainda em outros espaços comunitários conforme demanda do setor promotor.

4.2.1.2. Quando do atendimento em estabelecimento privado, os serviços solicitados terão que ser encaminhados pelo Setor de Regulação do Município, obedecendo as disposições e especificações apresentados nos Termos do Termo de Referência.

4.2.2. A execução dos serviços deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/Pará.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Chamada Pública para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser revisado, de acordo com a vontade das partes ou de uma parte ou prorrogado, ou mesmo ser rescindo, mediante comunicação prévia.

5.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- 6.3. Responsabilizar-se pelo mau uso/manuseio dos equipamentos e acessórios existentes por seu profissional designado;
- 6.4. Observar as normas e regimento interno da instituição, como também seguir os protocolos e política de segurança estabelecidos;
- 6.5. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, bem como notificar eventos adversos que por ventura venham ocorrer sob sua responsabilidade, com suas devidas análises;
- 6.6. A contratada deve atender à todas as exigências previstas no CNES e normas técnicas do SUS – Sistema Único de Saúde;
- 6.7. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido;
- 7.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

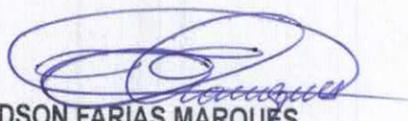
8 – DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo de pagamento será de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, CND Tributos Federais, Estaduais e Municipais e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, de acordo com a legislação em vigor, discriminada por item, sendo devidamente atestada pelo setor competente do promotor do serviço, no prazo indicado acima, a contar da data de prestação dos serviços. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada antecipadamente, ou enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.
- 8.2. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Rua Conceição s/nº, Cuba, CEP 68.415-000, Limoeiro do Ajuru, Pará

- 8.3. O não cumprimento das jornadas de trabalho e/ou discriminação dos serviços por profissionais estabelecidos no item da cláusula terceira, caberá o pagamento à empresa vencedora de forma proporcional aos serviços prestados.

Limoeiro do Ajuru, 14 de Março de 2022.



EDSON FARIAS MARQUES
Secretário Municipal de Saúde